



PORTARIA Nº. 480/2015

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM
PECÚNIA A SERVIDORA LILIAN RENATA NAKASHIMA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 1.849/2015 em data de 07.05.2015.

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora, **LILIAN RENATA NAKASHIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.504.844-0 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 034.868.689-77, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 128/2008, de 12 de março de 2008, ocupante do cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de maio de 2015.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0757 Páginas 41/42 Ano: IV
Data: 27/05/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 9B54B3C9

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal